



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
PREGÃO ELETRÔNICO 47/2024
Processo 8.165/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a aquisição de kit de material escolar para alunos da educação básica. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; <https://bllicompras.com> – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br. A data de abertura será dia 14 de agosto de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link <https://portalz1-1dco.com.br/atendimento> (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA/SP
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2024

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS EM MANUTENÇÃO PELA CEFROM (CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE MUNICIPAL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A L. Nº 1.411, Nº 1.433/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllicompras.com; www.pncp.gov.br. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/08/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/08/2024 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: <http://comprasbr.com.br> a partir do dia 02/08/2024. Itapetininga, 31 de julho de 2024. Rubens Flora Neto Departamento de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS / SP
“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 059/2024”

ONDE SE LÊ: - no valor de R\$ 5.174.150,59 (cinco milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) - LEIA-SE: no valor de R\$ 5.351.194,99 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).

Fernandópolis-SP, 31 de julho de 2024.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2024

Processo 10.484/2024

Encontra-se aberta a presente Concorrência que tem por objetivo a contratação de empresa para construção do novo Centro Municipal de Iniciação Profissional - CEMIP Roberto Moreau - Etapa 1. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; <https://bllicompras.com> – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br. A data de abertura será dia 20 de agosto de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link <https://portalz1-1dco.com.br/atendimento> (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal



LEILÃO DE CASA - IBITINGA/SP
Online

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratracadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Ibitinga/SP, Jardim Santa Catarina, Rua Benedita Mercedes Giansanti Garcia, nº 409, Casa (Lote 12 da Quadra B). Áreas totais: terreno: 297,48m² e construída: 141,72m². Matr. 27.153 do RI local. Obs.: Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado (AF). **1º Leilão:** 14/08/2024, às 11:00h. Lance mínimo: **R\$ 507.879,38**. **2º Leilão:** 16/08/2024, às 11:00h. Lance mínimo: **R\$ 367.793,32** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalz1uk.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br



PREFEITURA DE SOROCABA/SP
PREGÃO Nº 90014/2024

Encontra-se aberto neste Departamento de Polícia de São Paulo Interior – Deinter 7 – Sorocaba/SP, PREGÃO nº 90014/2024, tipo menor preço – Processo SEI nº 058.00016140/2024-83, objetivando a contratação de empresa para manutenção de jardins e áreas verdes do prédio que abriga o Deinter 7 - Sorocaba. O início da sessão pública ocorrerá em 16/08/2024 às 08h30, através do portal de Compras do Governo Federal. Maiores informações poderão ser obtidas através do email adm_deinter7@policiacivil.sp.gov.br ou no site da Imprensa Oficial do Estado em negócios públicos.



LEILÃO DE SALAS - SÃO PAULO/SP
Online

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratracadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** São Paulo/SP, Centro, Rua Cavalheiro Basílio Jafet, nº 38. Salas nºs 801 e 805 (1º andar). Edifício XXV de Março. Áreas totais: priv: 73,85m² (Sala 801) e 92,85m² (Sala 805). Matr. 8.872 e 104.351 do 4º RI local. **Obs.:** Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado (AF). SIPS 21445 e 21446 levados a venda juntos. **1º Leilão:** 14/08/2024, às 11:00h. Lance mínimo: **R\$ 2.508.000,00**. **2º Leilão:** 16/08/2024, às 11:00h. Lance mínimo: **R\$ 2.557.958,39** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalz1uk.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240279

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico No 20240279 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 902792024, até o dia 21/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br - Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 24 de Julho de 2024 - LILIANE DE FREITAS LEITE - PREGOIEIRA



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231793

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico No 20231793 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 17932023, até o dia 23/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br - Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 26 de Julho de 2024 - JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA - PREGOIEIRO



ABERTURA DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURÓPOLIS – UASG: 930098 – Informações e editais disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Baurópolis/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.daebaurópolis.sp.gov.br e www.gov.br/compras.

Processo nº 3974/2024 Pregão Eletrônico nº 023/2024 Id contratação nº 93023/2024 Objeto: Aquisição de leite de vaca UHT/UAT, integral, contendo 01 (um) litro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 15/08/2024, às 09h00. **Sessão Pública:** 15/08/2024, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

Processo nº 6496/2023 Pregão Eletrônico nº 024/2024 Id contratação nº 93024/2024 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de restauração ecológica, em atendimento à exigência da CETESB para obtenção de Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP / Autorização para Supressão de Vegetação Nativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 19/08/2024, às 09h00. **Sessão Pública:** 19/08/2024, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

“A População de Baurópolis pagou por este anúncio R\$ 348,00”



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL ON-LINE

1º Leilão: dia 09/08/2024 às 14h 2º Leilão: dia 19/08/2024 às 14h

Eduardo Consistenti, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARRICA GALEZZI – prestou em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10118147/08, firmado em 02/08/2008, no qual figuram como Fidejussantes **ALEXANDRE FERNANDES DE SOUZA**, RG nº 24776590 SSP-SP, CPF nº 176.017.358-42, empresário e sua mulher **CLAUDIA AFONSO BINELLI**, RG nº 18.306.886 SSP-SP, CPF nº 137.679.018-11 médica, brasileiros casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, leilvára a PUBLIC LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo, na data de 02/08/2024, às 14h00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.136.613,50** (Um milhão, cento e trinta e seis mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituída por: **UMA CASA DE LANCES**, no 1º subsídio, Lota, e a terra medindo 5m de frente, por 31,26m de lado esquerdo visando da rua, 30,30m do lado direito tendo nos fundos largura de 5,90m com a área de 165,65 m². Matrícula nº 00.254 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante no primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19 de agosto de 2024, às 14h00 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.032.065,46** (Um milhão, trinta e dois mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.brasilleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.brasilleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste edital, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da oferta arrematada do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, mediante o(s) fidejussante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.brasilleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do vencedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.brasilleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste edital, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da oferta arrematada do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, mediante o(s) fidejussante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.brasilleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do vencedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.brasilleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste edital, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da oferta arrematada do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, mediante o(s) fidejussante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.brasilleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do vencedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.brasilleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste edital, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da oferta arrematada do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, mediante o(s) fidejussante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.brasilleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do vencedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.brasilleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste edital, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da oferta arrematada do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, mediante o(s) fidejussante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.brasilleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do vencedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.brasilleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste edital, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da oferta arrematada do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, mediante o(s) fidejussante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.brasilleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do vencedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.brasilleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste edital, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da oferta arrematada do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, mediante o(s) fidejussante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.brasilleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do vencedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.brasilleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste edital, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da oferta arrematada do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, mediante o(s) fidejussante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.brasilleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do vencedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.brasilleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste edital, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da oferta arrematada do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, mediante o(s) fidejussante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.brasilleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do vencedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.brasilleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste edital, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da oferta arrematada do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, mediante o(s) fidejussante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.brasilleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do vencedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.brasilleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste edital, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da oferta arrematada do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, mediante o(s) fidejussante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.brasilleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do vencedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.brasilleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste edital, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da oferta arrematada do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, mediante o(s) fidejussante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.brasilleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do vencedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.brasilleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste edital, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da oferta arrematada do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, mediante o(s) fidejussante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.brasilleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do vencedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.brasil](http://www.brasilleiloes.com.br)